



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA E HORA:** 22 de julho de 2021, das 09:00hs às: 11:30hs.

**LOCAL:** Audioconferência COVID-19 (Natal - RN; São Paulo – SP; Brasília - DF)

**QUORUM:** Maurício Augusto Souza Lopes, Ricardo Winchello Vieira Branco.

#### **1. ABERTURA DOS TRABALHOS**

O COAUD iniciou os trabalhos, efetuando a leitura das últimas atas do CONSAD, de nº 681º, da DIREXE, de n.º 1709º à 1712º e do CONFIS de Nº 574º.

#### **2. APRESENTAÇÃO DAS ÁREAS**

##### **2.1. Auditores Independentes**

Os Srs. Phillipe de Aquino Pereira e Gustavo Melo, da AUDIMEC, apresentaram o relatório da avaliação das Demonstrações Contábeis emitido em 25/05/2021 referente ao exercício findo 31.12.2020 e relataram que o relatório foi emitido com “Opinião com Ressalva”, com os seguintes pontos: Insuficiência/inexistência de controles internos para validar os saldos das contas Prov. P/Depósitos Judiciais e Prov. P/Perdas Bloqueio Judicial;

- Ausência de atualização monetária nas obrigações fiscais e trabalhistas referentes ao Porto de Maceió;
- Consignados a Recolher - Retenção de impostos em folha de pagamento pelo Porto de Maceió e não repassados

Além disso, foram apresentadas no relatório dos auditores independentes duas ênfases, de importante atenção da administração:

- Continuidade operacional das atividades
- Déficit atuarial do Plano de Benefícios Portus – Empresa parou de pagar o parcelamento da dívida.

Os auditores também apresentaram o relatório de controles internos de forma longa, que além das ressalvas e ênfases, também inclui os comentários das principais contas ativas e de avaliação dos controles internos, incluindo sugestões de melhoria, das contas abaixo:

- Devedores diversos

- Almoxarifado
- Depósito e Bloqueio Judicial e Provisão para Depósito e Bloqueio Judicial
- Obrigações Fiscais e Trabalhistas
- Consignado a Receber – Maceió
- Obrigações Contratuais – Maceió
- Dificuldade de receber a circularização

## 2.2. Gerência de Recursos Financeiros (GERFIN)

A Srª Priscila Mesquita da empresa Métodos apresentou as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2020 e o comparativo com as principais variações em relação as demonstrações referentes ao exercício de 2019.

Em resposta aos questionamentos dos membros do COAUD, o Sr. Francisco Josefran de Aquino Junior disse que ainda não há previsão de fechar as demonstrações referentes ao primeiro trimestre de 2021, devido aos problemas no sistema com a conta de depreciação no mês de fevereiro.

O COAUD ressalta ao CONSAD que, em razão de atrasos no fechamento das demonstrações contábeis como o citado acima, a CODERN tem descumprido de forma contumaz os prazos legais de apreciação e aprovação desses documentos pelos órgãos de governança da Companhia e pela Assembleia Geral.

## 2.3. COAUD

Considerando todas as informações prestadas pelos auditores independentes e pela administração da Companhia, o COAUD emitiu o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário a ser encaminhado ao Conselho de Administração referentes as Demonstrações Contábeis do exercício findo de 31/12/2021.

## 3. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Previsão das próximas reuniões:

MÊS	DATA	DIA
Agosto	23 e 26	Segunda e quinta-feira

Ata após assinada pelos membros presentes será encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da DIREXE.

**Maurício Augusto Souza Lopes**  
Presidente do COAUD

**Ricardo Winchello Vieira Branco**  
Membro do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário**, em 08/11/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Winchello V. Branco, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 11/11/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4782108** e o código CRC **3104C1BD**.



Referência: Processo nº 50902.005639/2021-29



SEI nº 4782108

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320